



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI Nº 8.233/2016

Altera dispositivos do artigo 1º da Lei 8.150 de 2016, que delimita áreas especiais localizadas de interesse urbanístico de que trata o artigo 51 da Lei Complementar 169, de 2014, que estabelece o Plano Diretor do Município, e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 8.150 de 2016, e seus incisos I, II, III, IV, V e VI, que delimitam as Áreas Especiais Localizadas de interesse urbanístico de que trata o artigo 51 da Lei Complementar 169/2014, que estabelece o Plano Diretor do Município, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Visando revitalizar áreas de interesse ambiental e seu entorno para suprir carência de áreas verdes de convívio ou criar ou revitalizar áreas de interesse sociocultural, ficam assim delimitadas - com utilização do Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas, SIRGAS2000 - as Áreas Especiais Localizadas de Interesse Urbanístico de que trata o artigo 51 da Lei Complementar 169, de 2014, que estabelece o Plano Diretor do Município e dá outras providências:

I - Área Especial Localizada - AEL - 1: "Terreno dos Franciscanos", perfazendo uma área de 18.678,64m², com 551,70 metros de perímetro, inicia-se no marco 1, com coordenadas (511295,53;7772675,77) do vértice 1 segue-se até o vértice 2 (511440,85;7772623,70) com azimute de 109º42'44" e distância de 154,37 m do vértice 2 segue-se até o vértice 3 (511403,38;7772510,79) com azimute de 198º21'39" e distância de 118,97 m do vértice 3 segue-se até o vértice 4 (511253,89;7772563,32) com azimute de 289º21'42" e distância de 158,45 m finalmente segue-se até o vértice 1 início da descrição com azimute de 20º19'10" e distância de 119,91 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 18.678,64 m², fechando assim o polígono, conforme "anexo I";

II - Área Especial Localizada - AEL - 2: "Lagoa dos Mandarins", perfazendo uma área de 181.298,44m², com 1.846,78 metros de perímetro, inicia-se no marco 1, com coordenadas (513729,28;7776875,52) do vértice 1 segue-se até o vértice 2 (514159,71;7776690,26) com azimute de 113º17'18" e distância de 468,61 m do vértice 2 segue-se até o vértice 3 (514147,77;7776663,81) com azimute de 204º17'39" e distância de 29,01 m do vértice 3 segue-se até o vértice 4 (514297,09;7776600,46) com azimute de 112º59'31" e distância de 162,20 m do vértice 4 segue-se até o vértice 5 (514506,09;7776270,37) com azimute de 147º39'32" e distância de 390,69 m do vértice 5 segue-se até o vértice 6 (514600,19;7776044,34) com azimute de 157º23'53" e distância de 244,84 m do vértice 6 segue-se até o vértice 7 (514468,21;7776054,97) com azimute de 274º36'17" e distância de 132,41 m do vértice 7 segue-se até o vértice 8 (514258,71;7776155,44) com azimute de 295º37'14" e distância de 232,35 m do vértice 8 segue-se até o vértice 9 (513766,06;7776311,50) com azimute de 287º34'37" e distância



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

de 516,78 m finalmente segue-se até o vértice 1 início da descrição com azimute de $356^{\circ}16'09''$ e distância de 565,23 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 363.656,56 m², fechando assim o polígono, conforme “anexo II”;

III - Área Especial Localizada - AEL - 3: “Lagoa do Sidil”, perfazendo uma área de 245.176,43m², com 2.286,59 metros de perímetro, inicia-se no Marco 1, com coordenadas (510115,28;7773929,24) do vértice 1 segue-se até o vértice 2 (510282,96;7773785,71) com azimute de $130^{\circ}33'46''$ e distância de 220,72 m do vértice 2 segue-se até o vértice 3 (510372,92;7773808,42) com azimute de $75^{\circ}49'49''$ e distância de 92,78 m do vértice 3 segue-se até o vértice 4 (510419,22;7773869,08) com azimute de $37^{\circ}21'28''$ e distância de 76,32 m do vértice 4 segue-se até o vértice 5 (510505,89;7773808,47) com azimute de $124^{\circ}58'07''$ e distância de 105,76 m do vértice 5 segue-se até o vértice 6 (510650,91;7773808,47) com azimute de $90^{\circ}00'00''$ e distância de 145,02 m do vértice 6 segue-se até o vértice 7 (510760,05;7773755,64) com azimute de $115^{\circ}49'47''$ e distância de 121,25 m do vértice 7 segue-se até o vértice 8 (510767,81;7773710,11) com azimute de $170^{\circ}19'53''$ e distância de 46,19 m do vértice 8 segue-se até o vértice 9 (510747,92;7773670,94) com azimute de $206^{\circ}55'24''$ e distância de 43,93 m do vértice 9 segue-se até o vértice 10 (510743,65;7773629,25) com azimute de $185^{\circ}50'31''$ e distância de 41,91 m do vértice 10 segue-se até o vértice 11 (510708,38;7773564,76) com azimute de $208^{\circ}40'33''$ e distância de 73,50 m do vértice 11 segue-se até o vértice 12 (510594,89;7773524,00) com azimute de $250^{\circ}14'31''$ e distância de 120,59 m do vértice 12 segue-se até o vértice 13 (510568,61;7773449,47) com azimute de $199^{\circ}25'28''$ e distância de 79,03 m do vértice 13 segue-se até o vértice 14 (510491,31;7773476,93) com azimute de $289^{\circ}33'25''$ e distância de 82,03 m do vértice 14 segue-se até o vértice 15 (510458,88;7773418,06) com azimute de $208^{\circ}51'01''$ e distância de 67,22 m do vértice 15 segue-se até o vértice 16 (509945,34;7773598,25) com azimute de $289^{\circ}20'08''$ e distância de 544,24 m do vértice 16 segue-se até o vértice 17 (509937,22;7773619,58) com azimute de $339^{\circ}09'46''$ e distância de 22,82 m do vértice 17 segue-se até o vértice 18 (509931,16;7773668,83) com azimute de $352^{\circ}59'07''$ e distância de 49,62 m do vértice 18 segue-se até o vértice 19 (509938,87;7773696,61) com azimute de $15^{\circ}30'41''$ e distância de 28,83 m do vértice 19 segue-se até o vértice 20 (509958,82;7773711,40) com azimute de $53^{\circ}26'55''$ e distância de 24,83 m do vértice 20 segue-se até o vértice 21 (510008,00;7773710,40) com azimute de $91^{\circ}09'54''$ e distância de 49,19 m do vértice 21 segue-se até o vértice 22 (510032,39;7773728,18) com azimute de $53^{\circ}54'30''$ e distância de 30,18 m do vértice 22 segue-se até o vértice 23 (510046,14;7773768,81) com azimute de $18^{\circ}41'49''$ e distância de 42,89 m do vértice 23 segue-se até o vértice 24 (510079,81;7773885,40) com azimute de $16^{\circ}06'25''$ e distância de 121,36 m finalmente segue-se até o vértice 1 início da descrição com azimute de $38^{\circ}58'36''$ e distância de 56,39 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 245.176,58 m², finalmente segue-se até o vértice 1 - início da descrição, com azimute de $208^{\circ}51'01''$ e distância de 67,22 metros, fechando assim o polígono, conforme “anexo III”;

IV - Área Especial Localizada - AEL - 4: “Nascentes do Bela Vista”, perfazendo uma área de 106.465,69m², com 1.796,28 metros de perímetro, inicia-se no Marco 1, com coordenadas (509881,20;7770072,19) do vértice 1 segue-se até o vértice 2 (510010,77;7770025,03) com azimute de $110^{\circ}00'08''$ e distância de 137,88 m do vértice 2 segue-se até o vértice 3 (510002,58;7770002,47) com azimute de $199^{\circ}56'57''$ e distância de 24,00 m do vértice 3 segue-se até o vértice 4 (510111,48;7769962,82) com azimute de $110^{\circ}00'08''$ e distância de 115,90 m do vértice 4 segue-se até o vértice 5 (510127,82;7770007,71) com azimute de $20^{\circ}00'08''$ e distância de 47,76 m do vértice 5 segue-se até o vértice 6 (510356,98;7770008,17) com azimute de $89^{\circ}53'04''$ e distância



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

de 229,16 m do vértice 6 segue-se até o vértice 7 (510386,15;7769958,30) com azimute de $149^{\circ}40'59''$ e distância de 57,77 m do vértice 7 segue-se até o vértice 8 (510402,66;7769932,18) com azimute de $147^{\circ}41'22''$ e distância de 30,90 m do vértice 8 segue-se até o vértice 9 (510369,79;7769915,70) com azimute de $243^{\circ}22'37''$ e distância de 36,77 m do vértice 9 segue-se até o vértice 10 (510417,64;7769800,03) com azimute de $157^{\circ}31'33''$ e distância de 125,18 m do vértice 10 segue-se até o vértice 11 (510251,53;7769790,75) com azimute de $266^{\circ}48'07''$ e distância de 166,38 m do vértice 11 segue-se até o vértice 12 (510217,99;7769784,62) com azimute de $259^{\circ}38'36''$ e distância de 34,10 m do vértice 12 segue-se até o vértice 13 (510131,51;7769746,00) com azimute de $245^{\circ}56'10''$ e distância de 94,70 m do vértice 13 segue-se até o vértice 14 (510126,50;7769731,10) com azimute de $198^{\circ}35'08''$ e distância de 15,72 m do vértice 14 segue-se até o vértice 15 (509989,31;7769777,23) com azimute de $288^{\circ}35'08''$ e distância de 144,74 m do vértice 15 segue-se até o vértice 16 (509995,69;7769796,19) com azimute de $18^{\circ}35'08''$ e distância de 20,00 m do vértice 16 segue-se até o vértice 17 (509952,02;7769810,87) com azimute de $288^{\circ}35'08''$ e distância de 46,07 m do vértice 17 segue-se até o vértice 18 (509990,35;7769924,84) com azimute de $18^{\circ}35'08''$ e distância de 120,24 m do vértice 18 segue-se até o vértice 19 (509936,97;7769920,74) com azimute de $265^{\circ}36'18''$ e distância de 53,54 m do vértice 19 segue-se até o vértice 20 (509952,15;7769960,73) com azimute de $20^{\circ}47'47''$ e distância de 42,77 m do vértice 20 segue-se até o vértice 21 (509822,05;7770009,82) com azimute de $290^{\circ}40'28''$ e distância de 139,06 m do vértice 21 segue-se até o vértice 22 (509836,19;7770050,26) com azimute de $19^{\circ}16'10''$ e distância de 42,84 m do vértice 22 segue-se até o vértice 23 (509868,89;7770038,36) com azimute de $110^{\circ}00'08''$ e distância de 34,80 m finalmente segue-se até o vértice 1 início da descrição com azimute de $20^{\circ}00'08''$ e distância de 36,00 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 106.465,69 m², fechando assim o polígono, conforme “anexo IV”;

V - Área Especial Localizada - AEL -5: “Topo do Morro São Francisco (Topo do Morro da Antena)”, perfazendo uma área de 1.177.994,28m², com 6.825,94 metros de perímetro, inicia-se no Marco 1, com coordenadas (514114,07;7772967,29) do vértice 1 segue-se até o vértice 2 (514459,47;7772935,00) com azimute de $95^{\circ}20'25''$ e distância de 346,90 m do vértice 2 segue-se até o vértice 3 (514715,36;7772900,30) com azimute de $97^{\circ}43'21''$ e distância de 258,23 m do vértice 3 segue-se até o vértice 4 (514854,67;7772616,01) com azimute de $153^{\circ}53'39''$ e distância de 316,59 m do vértice 4 segue-se até o vértice 5 (515041,39;7772532,54) com azimute de $114^{\circ}05'07''$ e distância de 204,53 m do vértice 5 segue-se até o vértice 6 (515464,14;7772162,84) com azimute de $131^{\circ}10'12''$ e distância de 561,60 m do vértice 6 segue-se até o vértice 7 (515469,97;7772104,34) com azimute de $174^{\circ}18'32''$ e distância de 58,79 m do vértice 7 segue-se até o vértice 8 (515455,50;7772016,68) com azimute de $189^{\circ}22'26''$ e distância de 88,85 m do vértice 8 segue-se até o vértice 9 (515402,07;7771958,41) com azimute de $222^{\circ}31'13''$ e distância de 79,05 m do vértice 9 segue-se até o vértice 10 (515273,44;7772066,62) com azimute de $310^{\circ}04'06''$ e distância de 168,09 m do vértice 10 segue-se até o vértice 11 (515259,19;7772078,65) com azimute de $310^{\circ}11'35''$ e distância de 18,65 m do vértice 11 segue-se até o vértice 12 (515070,77;7771800,06) com azimute de $214^{\circ}04'19''$ e distância de 336,33 m do vértice 12 segue-se até o vértice 13 (515084,73;7772020,41) com azimute de $3^{\circ}37'33''$ e distância de 220,79 m do vértice 13 segue-se até o vértice 14 (514928,45;7772070,23) com azimute de $287^{\circ}40'50''$ e distância de 164,03 m do vértice 14 segue-se até o vértice 15 (514901,93;7772000,82) com azimute de $200^{\circ}54'55''$ e distância de 74,30 m do vértice 15 segue-se até o vértice 16 (514808,62;7771904,74) com azimute de $224^{\circ}09'34''$ e distância de 133,93 m do vértice 16 segue-se até o vértice 17 (514688,28;7772011,25) com azimute de $311^{\circ}30'36''$ e distância de 160,71 m do vértice 17 segue-se até o vértice 18 (514624,47;7771861,31)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

com azimute de $203^{\circ}03'14''$ e distância de 162,95 m do vértice 18 segue-se até o vértice 19 (514549,93;7771868,05) com azimute de $275^{\circ}09'58''$ e distância de 74,84 m do vértice 19 segue-se até o vértice 20 (514526,42;7771809,80) com azimute de $201^{\circ}58'45''$ e distância de 62,82 m do vértice 20 segue-se até o vértice 21 (514363,60;7771854,10) com azimute de $285^{\circ}13'18''$ e distância de 168,74 m do vértice 21 segue-se até o vértice 22 (514357,67;7771959,47) com azimute de $356^{\circ}46'43''$ e distância de 105,54 m do vértice 22 segue-se até o vértice 23 (514527,06;7772219,63) com azimute de $33^{\circ}04'07''$ e distância de 310,44 m do vértice 23 segue-se até o vértice 24 (514514,43;7772245,10) com azimute de $333^{\circ}37'44''$ e distância de 28,43 m do vértice 24 segue-se até o vértice 25 (514452,25;7772219,05) com azimute de $247^{\circ}16'16''$ e distância de 67,42 m do vértice 25 segue-se até o vértice 26 (514443,18;7772252,17) com azimute de $344^{\circ}41'13''$ e distância de 34,34 m do vértice 26 segue-se até o vértice 27 (514409,35;7772243,30) com azimute de $255^{\circ}18'34''$ e distância de 34,97 m do vértice 27 segue-se até o vértice 28 (514417,96;7772209,60) com azimute de $165^{\circ}40'07''$ e distância de 34,79 m do vértice 28 segue-se até o vértice 29 (514344,88;7772205,85) com azimute de $267^{\circ}04'00''$ e distância de 73,17 m do vértice 29 segue-se até o vértice 30 (514339,23;7772193,28) com azimute de $204^{\circ}13'19''$ e distância de 13,79 m do vértice 30 segue-se até o vértice 31 (514297,27;7772212,15) com azimute de $294^{\circ}13'19''$ e distância de 46,00 m do vértice 31 segue-se até o vértice 32 (514286,18;7772231,56) com azimute de $330^{\circ}15'05''$ e distância de 22,35 m do vértice 32 segue-se até o vértice 33 (514245,65;7772141,46) com azimute de $204^{\circ}13'19''$ e distância de 98,79 m do vértice 33 segue-se até o vértice 34 (514306,78;7772115,63) com azimute de $112^{\circ}54'38''$ e distância de 66,36 m do vértice 34 segue-se até o vértice 35 (514281,79;7772056,44) com azimute de $202^{\circ}53'40''$ e distância de 64,25 m do vértice 35 segue-se até o vértice 36 (514240,01;7772056,44) com azimute de $270^{\circ}00'00''$ e distância de 41,77 m do vértice 36 segue-se até o vértice 37 (514027,04;7771839,24) com azimute de $224^{\circ}26'14''$ e distância de 304,19 m do vértice 37 segue-se até o vértice 38 (513957,13;7771782,26) com azimute de $230^{\circ}49'09''$ e distância de 90,19 m do vértice 38 segue-se até o vértice 39 (513927,35;7771785,88) com azimute de $276^{\circ}56'02''$ e distância de 30,00 m do vértice 39 segue-se até o vértice 40 (513927,62;7771800,40) com azimute de $1^{\circ}04'59''$ e distância de 14,52 m do vértice 40 segue-se até o vértice 41 (513803,89;7771944,91) com azimute de $319^{\circ}25'48''$ e distância de 190,25 m do vértice 41 segue-se até o vértice 42 (513777,44;7771943,00) com azimute de $265^{\circ}52'15''$ e distância de 26,52 m do vértice 42 segue-se até o vértice 43 (513738,43;7772027,16) com azimute de $335^{\circ}07'59''$ e distância de 92,76 m do vértice 43 segue-se até o vértice 44 (513956,97;7772286,52) com azimute de $40^{\circ}07'09''$ e distância de 339,16 m do vértice 44 segue-se até o vértice 45 (514027,15;7772315,10) com azimute de $67^{\circ}50'21''$ e distância de 75,78 m do vértice 45 segue-se até o vértice 46 (514051,93;7772346,14) com azimute de $38^{\circ}36'29''$ e distância de 39,71 m do vértice 46 segue-se até o vértice 47 (513900,51;7772384,95) com azimute de $284^{\circ}22'35''$ e distância de 156,32 m do vértice 47 segue-se até o vértice 48 (513956,28;7772505,13) com azimute de $24^{\circ}53'28''$ e distância de 132,49 m do vértice 48 segue-se até o vértice 49 (513865,85;7772543,25) com azimute de $292^{\circ}51'35''$ e distância de 98,13 m do vértice 49 segue-se até o vértice 50 (513941,00;7772855,07) com azimute de $13^{\circ}33'02''$ e distância de 320,75 m do vértice 50 segue-se até o vértice 51 (514006,34;7772875,67) com azimute de $72^{\circ}30'11''$ e distância de 68,51 m do vértice 51 segue-se até o vértice 52 (514075,06;7772918,19) com azimute de $58^{\circ}15'08''$ e distância de 80,81m finalmente segue-se até o vértice 1 início da descrição com azimute de $38^{\circ}28'02''$ e distância de 62,71 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 1.177,994,28 m², fechando assim o polígono, conforme “anexo V”;

VI - Área Especial Localizada - AEL - 6: “Mata dos Vilela”, perfazendo uma área de 363.656,56m², com 2.742,11 metros de perímetro, inicia-se no marco 1, com coordenadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

(514829,41;7776616,96) do vértice 1 segue-se até o vértice 2 (515291,79;7776638,18) com azimute de $87^{\circ}22'21''$ e distância de 462,87 m do vértice 2 segue-se até o vértice 3 (515234,53;7776518,79) com azimute de $205^{\circ}37'26''$ e distância de 132,41 m do vértice 3 segue-se até o vértice 4 (515467,26;7776329,14) com azimute de $129^{\circ}10'39''$ e distância de 300,21 m do vértice 4 segue-se até o vértice 5 (515457,24;7776255,62) com azimute de $187^{\circ}45'21''$ e distância de 74,20 m do vértice 5 segue-se até o vértice 6 (515422,95;7776224,75) com azimute de $228^{\circ}00'02''$ e distância de 46,14 m do vértice 6 segue-se até o vértice 7 (515401,19;7776213,73) com azimute de $243^{\circ}09'03''$ e distância de 24,39 m do vértice 7 segue-se até o vértice 8 (515226,90;7776192,33) com azimute de $262^{\circ}59'57''$ e distância de 175,60 m do vértice 8 segue-se até o vértice 9 (514982,28;7776286,97) com azimute de $291^{\circ}09'06''$ e distância de 262,30 m do vértice 9 segue-se até o vértice 10 (514924,86;7776350,57) com azimute de $317^{\circ}55'16''$ e distância de 85,68 m finalmente segue-se até o vértice 1 início da descrição com azimute de $340^{\circ}17'12''$ e distância de 282,98 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 181.298,44 m², fechando assim o polígono, conforme "anexo II".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 22 de novembro de 2016.

Vladimir de Faria Azevedo
Prefeito Municipal

Walon Delano Campos de Castro
Secretário Municipal de Governo

Willian de Araújo
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Rogério Eustáquio Farnese
Procurador – Geral do Município